

Ofício nº 197/2026/SMS/CHS

Chapadão do Sul/MS, 10 de junho de 2026

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informações – Atualização Cadastral nas Unidades de Saúde

Prezado Vereador,

Em atenção ao Requerimento encaminhado por essa Casa Legislativa, referente à atualização cadastral dos usuários das Unidades de Saúde do Município, a Secretaria Municipal de Saúde apresenta os seguintes esclarecimentos.

A atualização cadastral está sendo realizada em decorrência da implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), ferramenta integrante da estratégia e-SUS Atenção Primária, do Ministério da Saúde. A utilização desse sistema exige que os dados cadastrais dos usuários estejam completos, atualizados e consistentes, garantindo a correta identificação dos pacientes e a integridade das informações registradas.

Durante o processo de migração para o novo sistema, foi identificada a existência de aproximadamente 100 mil cadastros na base de dados municipal, quantitativo incompatível com a realidade populacional do Município. Essa constatação evidenciou a necessidade de promover a qualificação da base cadastral, com a revisão e atualização dos registros existentes, eliminando duplicidades, inconsistências e informações desatualizadas.

A atualização cadastral tem como principal objetivo viabilizar a plena utilização do Prontuário Eletrônico do Cidadão, proporcionando maior segurança das informações e mais eficiência na prestação dos serviços de saúde. Entre os benefícios decorrentes dessa medida, destacam-se:

- acesso ao histórico clínico do paciente em ambiente eletrônico;
- maior agilidade no atendimento nas Unidades de Saúde;
- redução de inconsistências decorrentes de cadastros desatualizados;
- melhor acompanhamento dos usuários pelas equipes de saúde;
- qualificação das informações enviadas aos sistemas oficiais do Ministério da Saúde;
- aprimoramento do planejamento e da gestão das ações e serviços de saúde no Município.

A Secretaria Municipal de Saúde vem orientando a população por meio das equipes das Unidades de Saúde e dos Agentes Comunitários de Saúde, esclarecendo a importância da atualização cadastral para a efetiva implantação do novo sistema e para a melhoria contínua dos serviços prestados.

Para a realização da atualização cadastral, são solicitados, preferencialmente, documento oficial de identificação, telefone para contato e demais informações necessárias ao correto preenchimento do cadastro eletrônico.

Não foi estabelecido prazo final para a conclusão da atualização cadastral. O procedimento está sendo realizado de forma contínua e gradual, tanto durante o atendimento nas Unidades de Saúde quanto nas visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde, buscando atualizar toda a base de dados sem ocasionar prejuízos ao atendimento da população.

Cumpramos ressaltar que a atualização cadastral não possui caráter burocrático ou restritivo, tampouco impede o acesso dos cidadãos aos serviços públicos de saúde. Trata-se de uma etapa técnica indispensável para a implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), permitindo maior confiabilidade das informações, melhor acompanhamento dos usuários e maior eficiência na gestão da saúde pública municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Adriana Maura Maset Tobal
Secretária Municipal de Saúde
-Assinado digitalmente-

Ao Senhor Vereador
Vanderson Cardoso
Câmara de Vereadores
Chapadão do Sul/MS